



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

**Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório
Eleitoral de Imbituba - 073ª ZE**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Fornecer água mineral de qualidade para os servidores e colaboradores da Zona Eleitoral de Imbituba – 73ª ZE, tendo como finalidade primar pela saúde dos servidores.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado
Substituto	Sidinei Maciel de Souza
Integrante Técnico	Sidinei Maciel de Souza
Substituto	Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado
Integrante Administrativo	João Batista Sarilho da Silva
Substituto	Geraldo Luiz Savi Júnior

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Ante a necessidade exposta no item 1.1, a definição do objeto visa à melhor solução para satisfazê-la, com base nos requisitos do menor preço. Assim, a proposta mais vantajosa ao TRESA será obtida através do menor preço das empresas com regularidade.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à disponibilidade do produto, bem como à regularidade da empresa e ao seu interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos não funcionais estão relacionados à qualidade do produto, garantindo a saúde dos servidores e demais colaboradores.

1.3.3 Requisitos Externos

Fornecer o produto dentro do prazo de validade.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	TONO GÁS E ÁGUA COM.VAREJISTA LTDA - ME
Descrição	Água mineral de 20 l, sem gás, 48 unidades
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 9,50
Observações	Orçamento enviado por e-mail pelo (a) Chefia do Cartório

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	MERCADO DA ZEZA LTDA
Descrição	Água mineral de 20 l, sem gás, 48 unidades
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 10,00
Observações	Orçamento enviado por e-mail pelo (a) Chefia do Cartório

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 03	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	TONO GÁS E ÁGUA COM.VAREJISTA LTDA - ME
Descrição	Água mineral de 20 l, sem gás, 48 unidades
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 9,00
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2018NE000407. Conforme PAE n. 59.742/2018

Produto/Serviço 03	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	TONO GÁS E ÁGUA COM.VAREJISTA LTDA - ME
Descrição	Água mineral de 20 l, sem gás.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 9,00
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2017NE001066. Conforme PAE n. 30.715/2017

Produto/Serviço 04	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	ZOE PACHECO LUIZ - ME
Descrição	Água mineral de 20 l, sem gás.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 7,00
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2016NE001006. Conforme PAE n. 36.219/2016



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Além da aquisição de garrafões de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESA já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrafões de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESA, levando em conta a saúde dos servidores.

1.7 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços. Mas, pode-se utilizar como parâmetro os valores informados pela ZE, assinalando que a consulta realizada pela ZE obteve orçamentos de 02 (duas) empresas interessadas no fornecimento do produto, com valor médio de R\$ 9,75, totalizando R\$ 468,00 para as 48 (quarenta e oito) unidades solicitadas.

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto 01 - Nome produto 01	Água mineral, 20 litros	R\$ 9,50
	Água mineral, 20 litros	R\$ 10,00
	Média do valor unitário	R\$ 9,75

1.8 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados

Além da aquisição de garrafões de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESA já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrafões de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESA, levando em conta a saúde dos servidores.

1.8.1 Descrição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de Imbituba. Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.8.3 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de um ano.

1.9 Orçamento Estimado

Considerando que a pesquisa na ZE obteve orçamentos de 02 (duas) empresas interessadas no fornecimento do produto, com valor médio de R\$ 9,75, totalizando R\$ 468,00 para as 48 (quarenta e oito) unidades solicitadas.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.